

PORTARIA Nº 030/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 01-10-18/2019-PAD/DGPC, de 06/03/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 010/2018-DGPC/PAD, de 10/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.616, de 14/05/2018, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA, ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO – Delegados de Polícia Civil, e ITALO JOSÉ BARBOSA MACOLA – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 010/2018-DGPC/PAD, de 10/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.616, de 14/05/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 031/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 006/2019-PAD/DGPC, de 07/03/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 011/2018-DGPC/PAD, de 11/05/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.628, de 30/05/2018, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 011/2018-DGPC/PAD, de 11/05/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.628, de 30/05/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 032/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 008/2019-PAD/DGPC, de 15/02/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 015/2015-DGPC/PAD, de 26/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.928, de 10/07/2017, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PORTARIA Nº 015/2015-DGPC/PAD, de 26/06/2015, publicado no Diário Oficial nº 32.928 de 10/07/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 033/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 008/2019-PAD/DGPC, de 07/03/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 016/2018-DGPC/PAD, de 30/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.700, de 14/09/2018, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO – Delegados de Polícia Civil e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã

de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PORTARIA Nº 016/2018-DGPC/PAD, de 30/08/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.700 de 14/09/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 034/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 015/2019-PAD/DGPC, de 07/03/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 017/2017-DGPC/PAD, de 18/07/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.432, de 07/08/2017, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, IVONE FERNANDES SHERRING e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PORTARIA Nº 017/2017-DGPC/PAD, de 18/07/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.432, de 07/08/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 035/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 002-21-18/2019-PAD/DGPC, de 06/03/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 021/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.736, de 08/11/2018, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e SIMONE EDORON MACHADO DE ARAUJO – Delegadas de Polícia Civil, e ITALO JOSÉ BARBOSA MACOLA, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PORTARIA Nº 021/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.736, de 08/11/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 036/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 007/2019-PAD/DGPC, de 01/03/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 025/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.736, de 08/11/2018, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PORTARIA Nº 025/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.736, de 08/11/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil